

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 075/2019.**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Considerando:**

Despacho emitido pela PROJUR/UDESC em 18/07/2019 e a Solicitação de Prorrogação de Prazo da Comissão de PAD constante nos autos do Processo n. 3681/2019.

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DG/CERES Nº 025/2019, a fim de apurar os fatos do Processo UDESC 00003681/2019.

Art. 2º Esta portaria retroage a data de 12 de julho de 2019.

Laguna, 05 de agosto de 2019.

**Prof.ª. Patricia Sfair Sunye**  
**Diretora Geral da UDESC Laguna**